



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

**PORTARIA nº 249/2024**  
De 05 de agosto de 2024

**Cessa efeitos da Portaria 036/2023 a pedido**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Cessar efeitos da Portaria 036/2023, a pedido do servidor, o qual era designado como Chefe do Setor de Recursos Humanos e concedia gratificação de 20% (vinte por cento) ao servidor **Everaldo Vieira Varela**, matrícula 1743, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, a partir de 05/08/2024.

**Art. 2º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 05 de agosto de 2024.

**Ademilson Conrado**  
**Prefeito**

Portaria registrada e publicada no mural eletrônico do município em 05 de agosto de 2024.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC  
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3BBB-F466-10FC-B556

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADEMILSON CONRADO (CPF 025.XXX.XXX-31) em 06/08/2024 16:47:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cerronegro.1doc.com.br/verificacao/3BBB-F466-10FC-B556>